

PORTARIA Nº 72/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convoca 06 (seis) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

MÉDICOS SAMU (SEG A SEXTA)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
03º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE AGUIAR	012.957.*13	APROVADO (A)
04º	GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO	107.992.*83	APROVADO (A)
05º	WYVISON GOMES DE LIMA	039.581.*60	APROVADO (A)
06º	HEITOR LOPES JORGE	074.435.*45	APROVADO (A)
MÉDICOS SAMÚ (SAB E DOM)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
03º	MACIA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	073.347.*16	APROVADO (A)
04º	JULIO LEYDER PENA CHACON	067.240.*06	APROVADO

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea "c" do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situada à rua Dr. Régis Velho, nº 156 – Gravatá/PE

Horário: Das 07:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde